

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015**

A **Prefeitura Municipal de Tabapuã**, Estado de São Paulo, através da Comissão Municipal designada pelo Decreto Municipal nº 010/2015, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinada à seleção para cadastro reserva de professores, para o exercício de substituição, em caráter temporário e eventual nas escolas municipais e em projetos especiais para o Ano Letivo de 2015, consoante as funções atividades abaixo relacionadas:

<b>Função Atividade</b>	<b>Campo de Atuação</b>	<b>Habilitação Necessária</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>
Professor de Educação Básica I – PEB I	Educação Infantil; Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).	- Para Educação Infantil: Habilitação de 2ª grau específica para o magistério com especialização em Educação Infantil; - Para Ensino Fundamental (1º ao 5º): Habilitação em 2º grau para específico para o magistério.	30 horas	R\$ 1.406,56
Professor Educação Básica II de: Arte Ciências Ed. Física* Geografia História Inglês Matemática Português	Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano)	- Habilitação específica de grau superior correspondente a Licenciatura Plena na área de atuação que se inscrever.  *Apresentar Registro no Conselho Regional de Educação Física	Proporcional ao número de aulas disponíveis	R\$ 10,51 (hora)
Professor de Educação Básica II	Educação Especial	- Diploma de Curso Superior em Pedagogia com habilitação específica em Educação Especial	Proporcional ao número de aulas disponíveis	R\$ 10,51 (hora)

As inscrições serão realizadas nos dias úteis de **09 a 13 de FEVEREIRO** do corrente ano, **das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas**.

São condições para inscrição:

- a) ser brasileiro nato(a) ou naturalizado(a);
- b) ter 18 anos de idade completos quando da convocação para atribuição de aulas;
- c) haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- d) estar em gozo de seus direitos políticos;
- e) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) possuir a licenciatura de graduação na forma especificada no Quadro acima.

O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Tabapuã, das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sito à Avenida Rodolfo Baldi, 817, centro, cidade de Tabapuã, para adquirir a Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 40,00, que deverá ser recolhida em qualquer agência bancária do Município de Tabapuã (Banco Santander, Banco Bradesco e Banco do Brasil). **Excepcionalmente, no dia 13.02.2015, o candidato poderá retirar a Guia de Recolhimento até às 11:00 horas e recolher a taxa até as 15:00 horas (horário bancário).**

Após o recolhimento da Taxa de Inscrição o candidato deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, n. 1102, Centro, Tabapuã-SP, para preenchimento da Ficha de Inscrição e eventual entrega dos títulos para avaliação.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, não sendo admitida inscrição por via postal ou outro meio tecnológico.

A assinatura na ficha de inscrição implicará na declaração de que o candidato atende às exigências do presente edital e está de pleno acordo com os seus termos.

Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por banco postal, depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.

O candidato deverá optar por uma única função para concorrer o Processo Seletivo Simplificado.

Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a serem disponibilizadas para as respectivas funções aos portadores de deficiência, desde que complementadas as vagas mínimas de cada dez contratados.

O processo seletivo será realizado através de uma fase classificatória, consistente em uma prova objetiva de múltipla escolha, assim distribuída:

- ♣ 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos, a nível do Ensino Médio;
- ♣ 07 (dez) questões de Matemática, a nível do Ensino Médio;
- ♣ 03 (três) questões de conhecimentos histórico e geográfico do Município de Tabapuã; e,
- ♣ 10 (dez) questões de Legislação da área de Educação.

**As provas serão realizadas às 10:00 horas, do dia 08.03.2014, na EMEF. “Monsenhor João Telho”, situada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana nº 1.130, Centro – Tabapuã/ SP.** Os candidatos inscritos deverão comparecer com antecedência mínima de 0:30 (trinta) minutos, sendo proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

A classificação final será feita em ordem decrescente de pontos, sendo a composição da classificação final, obtida através da somatória dos pontos da prova objetiva e dos títulos.

As demais disposições do certame são as constantes do Edital Regulamentador do certame, o que estará afixado em local de costume da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de janeiro de 2015.

SÔNIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI  
Presidente da Comissão